

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 20.750

Pág. 1

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 02

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO (PARTE-01), correspondente a "GLEBA C", situado na Rua Ozelita Ferreira de Melo ,61, bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, com as seguintes medidas e confrontações: **10,00m de largura na frente**, com a via pública da Rua Ozelita Ferreira de Melo; **10,00m de largura nos fundos**, com parte 12; **20,00m pelo lado direito**, com a parte 02; e, **20,00m pelo lado esquerdo**, com a Rua Andréia Lígia de Sousa Melo, **perfazendo uma área total de 200,00m²**. Possuindo as seguintes descrições: Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto **Pj**, de coordenadas **N 9.423.124,40m** e **E 690.050,38m**, situado no limite da Rua Ozelita Ferreira de Melo e a Rua Andréia Lígia de Souza Melo, desde que confrontando com a Rua Ozelita Ferreira de Melo, com distância e ângulos internos de : 10,00 e 93°00'00", até o ponto **Pv**, de coordenadas **N 9.423.104,74m** e **E 689.991,00m**, confrontando com a parte 02, de: 20,00m e 87°00'00", até o ponto **Pxii**, coordenadas **N 9.423.118,49m** e **E 690.023,37m**, de: 10,00 e 93°00'00", confrontando com a parte 12 até o ponto **Pxi**, de 20,00m e 87°00'00", de coordenadas **N 9.423.135,39m** e **690,034,08m**, confrontando com a Rua Andréia Lígia de Sousa Melo, até o ponto **PI**, que é o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário: DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do RG nº 118663-SSP/RN e CPF/MF nº 074.898.894-72 e sua esposa AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 001034920-SSP/RN e CPF/MF nº 565.248.624-49, residentes e domiciliados na Rua Delmira Queiroz Pinto, 9-C, bairro, Rincão, nesta cidade, Mossoró/RN.

Registro Anterior: Foi adquirido por divisão amigável, nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas da Tabeliã do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 034/036 do livro nº 60, em data 04.01.2013, devidamente registrada no R-1-18.018, da matrícula 18.018, datado de 23.01.2013, no livro "2", deste Cartório de Notas.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 31/03/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos Termos do Requerimento datado de 17.12/2013, Alvará nº 1357/46, emitido pela Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial da Prefeitura de Mossoró-RN, em datado de 23/05/2013, Certidão e demais documentos, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado da matrícula 18.018, do livro "2", de propriedade de DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do RG nº 118663-SSP-RN, CPF/MF nº 074.898.894-72 e sua esposa AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 00103420-SSP/RN e CPF/MF nº 565.248.624-49, residentes e domiciliados na Rua Delmira Queiroz Pinto, nº 9-C, bairro Rincão, nesta cidade de Mossoró/RN, por divisão amigável, nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas da Tabeliã do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 034/036 do livro nº 60, em data 04.01.2013, devidamente registrada no R-1-18.018, da matrícula 18.018, datado de 23.01.2013, no livro "2", deste Cartório de Notas. Atribuído o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001746483 e FRMP/RN nº 547208**).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 31/03/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Característica nº 3082/527, fornecida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial - Diretoria de Elaboração a Análise de Projeto - Prefeitura Municipal de Mossoró- RN, em data de 13/08/2013, para constar que DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do RG nº 118663-SSP-RN, CPF/MF nº 074.898.894-72 é responsável por um Residencial Multifamiliar com pavimento único, conforme Parecer Técnico nº 580/2014, onde consta a **UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR**, de **65,30m²**, situado na Rua Ozelita Ferreira de Melo, 61, com as seguintes características: Varanda, sala, hall, cozinha, serviço, BWC social, e dois quartos, construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeiras, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível. Regularizado junto a Prefeitura Municipal de Mossoró no ano de 2014, conforme Alvará nº 1934/396, datado de 31.07.2014. **(PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001905754* e MP/RN nº 632291)**.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/09/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, emitida em data de 15.08.2014, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº 213942014-88888376, correspondente a unidade acima. **(PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001905754* e MP/RN nº 632291)**.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/09/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 29.04.2014, sob o nº 2106898517, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. **(PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001905754* e MP/RN nº 632291)**.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/09/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Habite-se nº 3082/5274**, fornecida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial - Diretoria de Elaboração e Análise de Projeto - Prefeitura Municipal de Mossoró- RN, em data de 31.07.2014, para constar que o Gerente Executivo, engenheiro Alexandre Delfino de Freitas Rêgo, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes dos Artigos 37,38,39 e 40 da Lei complementar nº 47/2010, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. **(PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001905754* e MP/RN nº 632291)**.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/09/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Matrícula: 20.750

Pág. 3

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Registro 6: Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 11.05.2015, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **CARLA CRISLANIA RIBEIRO DA COSTA**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do RG nº 3324337-SSP-RN, CPF/MF nº 108.172.654-73, solteira, residente e domiciliada em Rua Luiz Xaxa, 120, Pintos, Mossoró/RN, e JEFFERSON RENAN TORQUATO JOVITO, brasileiro, portador do RG 2924384 SSP/RN e CPF 119.691.464-86, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luiz Xaxa, nº 19, Lagoa do Mato, Mossoró-RN, por compra feita a DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, outros, inscrito no CPF/MF nº 074.898.894-72, portador do RG 118663 SSP/RN, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, portadora do RG 1034920 SSP/RN e CPF 565.248.624-49, residentes e domiciliados à Av Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, pelo valor de **R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 716,00 por Recursos próprios; R\$ 17.084,00 por recursos do FGTS na forma de desconto; e R\$ 71.200,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002157950 e MP/RN nº 775077 - Programa Minha Casa, Minha Vida).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 18/05/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 7: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 71.200,00**, e Garantia Fiduciária no valor de **R\$ 89.000,00**, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 389,85, reajustada de acordo com o item 4, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 11/06/2015, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002157950 e MP/RN nº 775077 - Programa Minha Casa, Minha Vida).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 18/05/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 8 - 094904.2.0020750-35. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 63.176

Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 22/11/2024, vem por seu representante legal o Sr. Milton Fontana, gerente de centralizadora, fica constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **após ter sido regularmente realizado o processo de Intimação prenotado no nº 61929**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844440912269, lançado no R-6 e R-7, registrado na matrícula(s) nº(s). **094904.2.0020750-35**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITVI, sob o nº 105838241, no valor de R\$ 1.929,54, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 96.477,23, devidamente recolhido em 21/11/2024 **(Conforme Guia Do FDJ Recolhida Através Do E- Guia E FRMP nº 2800112)**. Selo de Fiscalização nº [RN202400949040046990MEX].

Matrícula: 20.750

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 04/12/2024
Francisco Araújo Fernandes

OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Erika de Moura Vieira Mendonça
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: *Francisco Araújo Fernandes*

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84)3317-4950
e-mail: lcartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou persecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0020750-35**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 04/12/2024. O referido é verdade; Dou fé.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **80726**

Data Emissão 04/12/2024

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202400949040047403PJR

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949040047403PJR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02